Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta minutos, em ambiente virtual do software GoogleMeet, realizou-se a **6ª Reunião ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DA LEDOC DO ANO DE 2023**, sob a presidência da Professora Midiã Medeiros Monteiro. Atendendo à convocação, compareceram à reunião as conselheiras: Daniela Faria Florêncio, Gerciane Maria de Oliveira, Késia Kelly Vieira de Castro, Kyara Maria de Almeida Vieira e Juliana Raquel Ferreira Soriano. Justificou a ausência: o professor Francisco Souto de Sousa Júnior, pois estaria em atividade de extensão. A justificativa foi aprovada por todas. A Presidente deu as boas-vindas aos presentes e informou sobre a proposta de inserção de um ponto de pauta, sendo, “Apreciação e deliberação sobre quebra de pré-requisito da disciplina Realidade Brasileira II”, que foi uma solicitação de discentes não regulares, haja vista ser um componente curricular da matris de 2023 e não estar sendo ofertada com recorrência. A presidente colocou em votação a inclusão do ponto, que foi aprovada por todas. Assim, a pauta que seguiu para votação foi: “**Ponto 1. Apreciação e deliberação das Atas da 3ª, 4ª e 5ª reuniões ordinárias; Ponto 2. Apreciação e deliberação sobre proposta de oferta de componentes curriculares para o semestre 2023.2; Ponto 3. Apreciação e deliberação sobre quebra de pré-requisito da disciplina Realidade Brasileira II; 4. Outras Ocorrências”.**  A pauta foi aprovada por unanimidade. Seguindo para o primeiro ponto: **Ponto 1. Apreciação e deliberação das Atas da 3ª, 4ª e 5ª reuniões ordinárias;** A professora Kyara solicitou a correção das expressões de gênero ao longo do texto, a fim de expressar o feminino. As atas foram aprovadas por unanimidade condicionadas à correção solicitada. Seguindo para o ponto “**2. Apreciação e deliberação sobre proposta de oferta de componentes curriculares para o semestre 2023.2”** a presidente informou que o arquivo com a proposta de horário para o semestre 2023.2 foi enviada por email e que não houve solicitação de mudança por parte dos docentes. A proposta foi votada e aprovada por todas as presentes. Sobre o ponto “**3. Apreciação e deliberação sobre quebra de pré-requisito da disciplina Realidade Brasileira II”**, a professora Midiã esclarecu a importância da quebra de pré-requisito para tentar minimizar os problemas de adiamento de conclusão, sobretudo considerando que esse componente é parte da Matriz anterior, sem oferta regular. Além disso, afirmou que consultou a docente desse componente sobre essa possibilidade e obteve a anuência para tal e, inexistência de prejuízo acadêmico. Todas votaram pela aprovação da quebra de pré-requisito. Não houve manifestação de outras ocorrências. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e vinte minutos (11h e 20min), a presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todas e eu, Midiã Medeiros Monteiro, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na condição de presidente e secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será por todas lida e assinada. Mossoró/RN, 29 de setembro de 2023.

**Conselheiros presentes:**

1. Daniela Faria Florêncio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
2. Késia Kelly Vieira de Castro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
3. Gerciane Maria de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
4. Juliana Raquel Ferreira Soriano \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
5. Kyara Maria de Almeida Vieira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
6. Midiã Medeiros Monteiro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_